



Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de
2011

Ofício nº 004/2017

São José dos Pinhais, 13 de Março de 2017.

Ilmo. Senhor

Professor Assis

Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais

Pelo presente, vimos solicitar o empenho de Vossa Excelência, para que seja disponibilizado a Guarda Municipal de São José dos Pinhais para auxiliar o Evento 4º Conferencia Municipal de Desenvolvimento Rural que ocorrerá no dia 27 de maio de 2017 das 08:00 as 17:00, no Plenário Segismundo Salata na Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Ressaltamos que o evento aguarda mais de 100 participantes.

Certos da melhor acolhida ao pedido formulado antecipamos agradecimentos. Lembrando que quaisquer dúvidas poderão ser sanadas pelos fones .

Atenciosamente,

Mônica Lenkot

Secretária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR

RECEBIDO EM 23/03/17

NOME LEGÍVEL

PHSJP-PR 24763/2017 - 23/03/2017 10:13:51 ECH